

autorizo do Secretário, que a Coordenadoria Administrativa (COAD) realize a aquisição das passagens aéreas, referentes aos trechos necessários. Os procedimentos de marcação, remarcação e emissão de bilhetes de passagens serão realizados pela COAD, somente após ciência e autorização expressa do Diretor de Administração e Finanças. A SECTET arcará com os custos da remarcação dos bilhetes de passagens somente se configurada e justificada expressamente nos autos como sendo de interesse da administração pública. As remarcações solicitadas por conveniência pessoal, inclusive aquelas decorrentes de perda injustificada de voos, serão custeadas pelo próprio interessado. A escolha da companhia aérea, do dia e do horário do voo será feita a critério da administração, considerando aspectos como tarifa de menor valor e a adequação do deslocamento.

Art. 6º Quanto a análise de conformidade do procedimento de concessão de diárias e passagens.

Cabe ao Núcleo de Controle Interno analisar a conformidade do procedimento de concessão de diárias e aquisição de passagens.

Parágrafo Único. Para conformidade deste artigo, o processo deve conter, além dos documentos descritos nesta PORTARIA, a cópia da compra das passagens, bem como pesquisa de preços da compra das passagens.

Art. 7º. O Secretário de Estado autoriza o pagamento das diárias, desde que tenham sido observadas as condições de conformidades necessárias, dispostas na presente PORTARIA.

Art. 8º. A Diretoria de Administração e Finanças-DAF deverá providenciar a liberação do pagamento antes da data aprazada para a viagem, observada a correta instrução processual e o cumprimento dos prazos dispostos na presente PORTARIA.

Art. 9º. A devolução de diárias em decorrência de cancelamento de viagem deverá ser efetuada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de seu recebimento.

Art. 10. A restituição de diárias, em função de retorno antecipado deverá ser efetuada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, da data de retorno à sede, com base em diárias inteiras.

Art. 11. O servidor terá um prazo de 05 (cinco) dias corridos para entregar à DAF a prestação de contas de diárias e passagens concedidas, a contar da data do retorno.

Parágrafo Único. Deve constar na prestação de contas: o relatório de viagem, com descrição das atividades desenvolvidas; a cópia dos cartões de embarque ou bilhetes de passagem; e a cópia dos certificados ou comprovantes de eventos.

Art. 12. A Diretoria de Administração e Finanças - DAF encaminha os autos para o Núcleo de Controle Interno, a qual se manifesta quanto à conformidade final.

Art. 13. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Estado.

Art. 14. Fica revogada a PORTARIA nº 187 de 15 de julho de 2019.

Art. 15. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de setembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Secretário de Estado

**Protocolo: 710934**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 199/2021 – GABINETE, de 29 de Setembro de 2021.**  
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o servidor LUIZ AUGUSTO DE MORAES RAYOL, matrícula nº 5941899, do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia, código GEP-DAS-11.4, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 13 de setembro de 2021, e;

II - NOMEAR, GLEISSON AMARAL MENDES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia, código GEP-DAS-11.4, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 13 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 29 de Setembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 710989**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 008/2021**

**Data da Assinatura: 28/09/2021**

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é por prazo indeterminado, a partir da data de assinatura na Orientação Normativa nº 36 da Advocacia Geral da União.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de preços, com fundamento na PORTARIA nº 056 de maio de 2021, publicada no DOE nº 34.576 de 07 de maio de 2021.

Valor: R\$ 42.000,00

Exercício: 2021

Fonte: 0101

Dotação Orçamentaria: 19.131.15088233

Natureza de Despesa: 339139

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Endereço: Trav. Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém-PA.

Ordenador de despesa: Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente FAPESPA.

**Protocolo: 710979**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 067/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 29 Setembro de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 042/2021 - GABINETE/FAPESPA, de 27 de Setembro de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1075931;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

MATRÍCULA: 5961460/1

CARGO: Diretor Presidente

TRAJETO: Belém/PA-Santa Izabel/PA-Belém/PA.

PERÍODO: 02/10/2021

QUANTIDADE: ½ (Meia) diária.

OBJETIVO: em cumprimento a agenda do Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá – SINPRIZ, “Café da Manhã em homenagem à Dra. Iacira Leite Sedrim, em prol dos agropecuaristas do Estado do Pará”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 29 de Setembro de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 711036**

**PORTARIA Nº 068/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 29 de Setembro de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2021 - DIRAD/FAPESPA,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1079418;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRÍCULA: 5916925

CARGO: MOTORISTA

TRAJETO: Belém/PA-Santa Izabel/PA-Belém/PA.

PERÍODO: 02/10/2021

QUANTIDADE: 1/2 (Meia) diária

OBJETIVO: conduzir o diretor presidente da FAPESPA em cumprimento a agenda do Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá – SINPRIZ, “Café da Manhã em homenagem à Dra. Iacira Leite Sedrim, em prol dos agropecuaristas do Estado do Pará”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 29 de Setembro de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 711028**